PORTARIA N.º 2.441, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender nesta data, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do Artigo 98 da Lei nº 2.898/2006 e devido a conclusão dos trabalhos da Comissão de bens patrimoniais, criada através da Portaria 2.388, de 22 de julho de 2011, as férias do servidor **HELIO ANTONIO PIONA**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, nível 09, concedida através do artigo 7º da Portaria nº 2.438/2011 de 29 de setembro de 2011.

Art. 2º. Fica garantido ao servidor citado no artigo 1º desta Portaria o direito integral do gozo das férias no período de 02 a 31 de janeiro de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Aracruz, 10 de outubro de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara